



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 141/2017

RETIFICAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO TEMPORÁRIO DAS UNIDADES PRISIONAIS DA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no **Edital nº 141/2017**, que trata do processo seletivo simplificado para formação do quadro reserva para o cargo de Agente Penitenciário Temporário para as unidades prisionais da cidade de São Luís/MA, considerando o que consta no item 3.1 do Edital, aduzindo que os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site da SEAP, a Secretaria de Administração Penitenciária RESOLVE:

1. RETIFICAR o período de inscrições publicada no dia 08/11/2017.

a) **ONDE SE LÊ:** 3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, no site da SEAP (www.seap.ma.gov.br), durante o horário das 08 horas do dia 08 de novembro de 2017 às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de dezembro de 2017 (horário local).

b) **LEIA-SE:** 3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, no site da SEAP (www.seap.ma.gov.br), durante o horário das 08 horas do dia 08 de novembro de 2017 às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de novembro de 2017 (horário local).

São Luís/MA, 09 de novembro de 2017

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA

Secretário de Administração Penitenciária